

PREFEITORA MUNICIPAL DE MONTEIRO



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 01

LEI Nº 567/83, DO DIA 18 DE JULHO DE 1.983

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Autoriza a Prefeitura a doar àrea de terra ao Governo do Estado de São Paulo para construção de Quadra de Esportes e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato autorizada a doar ao Governo do Estado de São Paulo, / uma àrea de terra de seu patrimônio, destinada a ser construido pe lo donatário uma Quadra de Esportes.

Paragrafo Unico - A àrea a que se refere o artigo 1º, esta assim caracterizada; de frente mede 30:00 (trinta) metros, confrontando com a Rua Dr. Bernardino de Campos, do lado es-/querdo mede 46,65 (quarenta e seis metros e sessenta e cinco centimetros) confrontando com a Rua Luiz Paulo Laray, do lado direito /mede 20:40 (vinte metros e quarenta centimetros), confrontando com/àrea remanescente do Patrimônio Publico Municipal e nos fundos mede 38:35 (trinta e oito metros e trinta e cinco centimetros) confron-/tando com o Ginásio Estadual Professora Maria Ferreira Sonnewend, /perfazendo uma àrea total de 989:815m2.

Artigo 2º - O imóvel óra doado, revertera ao Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias e acessões independente do pagamento de qualquer indenização, se a beneficiária:

a) Não efetuar a construção da Quadra de Esporte dentro do prazo de 18 (dezoito) meses a contar desta lei;

b) Der ao imóvel destinação diversa da previs-/

ta nesta Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 18 de

Julho de 1.983.

JOAO BUTNO DA SILVA (PAUL eito Municipal)

000/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

continuação das fls. 01.

./...

Registrada e Publicada no Setor de Administração desta Prefeitura, aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e / três.

OSWALDO DE PAULA SOUZA

(Assistente Administrativo)